



IRPF 2023: Mais de 13 milhões de contribuintes já entregaram a declaração



cedida

Em relação àqueles que efetuaram operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, ficam obrigados apenas quem, no ano-calendário, realizou somatório de vendas, inclusive isentas, superior a R\$ 40 mil; e, operações sujeitas à incidência do imposto. Atividade Rural Quanto à atividade rural, também deve declarar o cidadão que obteve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50; que pretenda compensar, no ano-calendário de 2022 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2022 Bens e Direitos É importante destacar o conceito do que são bens e direitos. Bens são todas as coisas materiais ou imateriais que possuem algum valor econômico e que, caso preciso, podem servir de objeto a uma relação jurídica. Direitos são valores a receber ou recuperar de terceiros. Bens e direitos precisam ser informados pelo cidadão obrigado a apresentar a DIRPF 2023 (caso de quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2022, entre outras situações).

DA REDAÇÃO

A Receita Federal já recebeu mais de 14 milhões de declarações. A expectativa é que 39,5 milhões de declarações sejam entregues até 31 de maio. Uma dica para reduzir o risco de erros é utilizar a declaração pré-preenchida. Mesmo assim, todas as informações devem ser checadas e validadas pelo contribuinte

antes do envio da declaração à Receita Federal. Quem deve declarar Está obrigado a apresentar a DIRPF 2023 quem recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma anual foi superior a R\$ 28.559,70 no ano passado. Esse valor inclui salários, aposentadorias, pensões e aluguéis; quem recebeu rendimento isento, não tributável ou tri-

butado exclusivamente na fonte acima de R\$ 40 mil; e quem obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência do Imposto. P r o p r i e d a d e Deve ainda declarar o IRPF em 2023 quem tinha, em 31 de dezembro, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300 mil.

Peixaria Dracena

Pescados e Frutos do Mar

E-mail: peixariadracena@gmail.com Fone (11) **3821-3276**

Av. Expedicionários, 999 - Salas 06 e 07 - Mercado Municipal